



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.413, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de próprio da municipalidade.

Art. 1º Passa a denominar-se "Parque Infantil Kayllane Louize Ribeiro da Silva", o espaço público localizado dentro do Complexo Esportivo e Recreativo sito a Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, no bairro Vila Regina Célia, no Município de Cruzeiro, São Paulo.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THALES GABRIEL Assinado de forma digital por
FONSECA:34155494 THALES GABRIEL
884 FONSECA:34155494884
 Dados: 2024.06.28 14:30:14
 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 28 junho de 2024.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DIOGENES GORI Assinado de forma digital
SANTIAGO:0565 por DIOGENES GORI
5570840 SANTIAGO:05655570840
 Dados: 2024.07.01
 11:48:51 -03'00'